



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º27/2024**

**AUTOR:** DEPUTADO ESTADUAL WILKER BARRETO.

**CONCEDE** a Medalha Ruy Araújo ao Sr.  
Nazareno Souza Martins.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Sr. Nazareno Souza Martins em homenagem aos seus relevantes serviços prestados como administrador da cidade de São Paulo de Olivença.

**Parágrafo Único** A outorga da Medalha deve ocorrer em sessão solene, realizada no Plenário Ruy Araújo, convocada pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
AMAZONAS**, na cidade de Manaus/AM, 11 de abril de 2024.

**WILKER BARRETO**  
Deputado Estadual





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

### **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por objetivo condecorar com a Medalha Ruy Araújo o Sr. Nazareno Souza Martins, em homenagem aos seus relevantes serviços prestados como administrador do município de São Paulo de Olivença.

Nazareno, natural de São Paulo de Olivença, e oriundo da Comunidade Boa Vista do Passé, é filho do saudoso Felisberto Martins dos Santos e de Margarida Nunes de Souza.

Diante das vicissitudes familiares, assumiu a responsabilidade pela criação de gado e o cultivo da terra. Ao longo dos anos, edificou uma família e ergueu-se como uma figura proeminente no comércio local.

Embora nunca tenha ingressado na esfera política, foi inspirado pelo exemplo de seu irmão, Nato, o que o levou a assumir o cargo de Prefeito, pautando sua gestão na premissa do zelo e da modéstia. Desprovido de histórico político prévio, angariou o respeito e a admiração até mesmo dos habitantes de outras localidades do Alto Solimões.

Em virtude dos serviços inestimáveis prestados à cidade e à comunidade que representa, foi agraciado com esta honrosa propositura de ser o Primeiro Prefeito de São Paulo de Olivença a receber a Medalha do Mérito Legislativo. Tal condecoração reverbera como um símbolo máximo das conquistas alcançadas por meio de sua dedicação incansável e comprometimento irrefutável com o progresso de sua terra natal.

Sendo assim, rogo apoio dos Nobres Pares, a fim de que, no mais breve, o Soberano Parlamento conceda a esta iniciativa a merecida aprovação, assim como o devido encaminhamento ao setor competente para concretização dessa meritória homenagem, bem como, seja enviada cópia endereçada ao homenageado para conhecimento da referida condecoração.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, na cidade de Manaus/AM, 10 de abril de 2024.

**WILKER BARRETO**  
Deputado Estadual





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento N° 2024.10000.00000.9.015468**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. WILKER BARRETO  
**Enviado por:** BARBARA JUVENTINO DA SILVA  
**Data:** 11/04/2024

**Destino**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
**Aos cuidados de:** ANA KARENINA ALENCAR CANTIZANI

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS

**Despacho:** ENCAMINHAMOS PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE AUTORIA DO DEPUTADO WILKER BARRETO À ESSA DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.